



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 589/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MOISÉS MAGELA ESPINHARA**, portador(a) do CPF nº. 030.026.454-27, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 5.854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de **35%** (trinta e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

